



ATA DA 9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, NA SEDE DO CAU/MA, EM SÃO LUÍS-MA.

1 Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e
2 dezoito, na sede do CAU/MA, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e**
3 **Urbanismo do Maranhão-CAU/MA**, em São Luís-MA, em Seção Ordinária número
4 nove de dois mil e dezoito. **1.0 PRESENCAS: 1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE**
5 **DO CAU/MA: MARCELO MACHADO RODRIGUES**, Presidente; **CARLA DE**
6 **AZEVEDO VERAS**, Vice-Presidente e Coordenadora da COAPF-CAU/MA; **MÁRCIO**
7 **CESAR DE CASTRO ARAGÃO**, Coordenador da CEDEP-CAU/MA; **LUIS EDUARDO**
8 **PAIM LONGUI; CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE; ARISTELSON MENDONÇA**
9 **FREITAS; JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO**; e o suplente de conselheiro na
10 titularidade **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO CORRÊIA FILHO** **1.1.1. AUSÊNCIAS**
11 **JUSTIFICADAS: BARBARA IRENE WASINSKI PRADO, ROGÉRIO HENRIQUE**
12 **FRAZÃO LIMA** (via ofício); **1.2. CONVIDADOS: Conselheiros Suplentes: ANA**
13 **ELIZA CANTHANHEIDE PEREIRA; 1.3. PESSOAL DO CAU/MA: MARCELO**
14 **AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM**, Gerente Administrativo e Financeiro; **RAIMUNDO**
15 **NONATO NUNES RAMOS**; Gerente Técnico e de Fiscalização; **2.0 VERIFICAÇÃO DO**
16 **QUÓRUM:** O Presidente **MARCELO RODRIGUES** verifica o quórum de oito
17 conselheiros presentes. **3.0 ABERTURA:** Às dezoito horas e trinta minutos do dia
18 dezessete de setembro de dois mil e dezoito o presidente **MARCELO RODRIGUES**,
19 presidindo esta sessão, cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes e
20 iniciou a 9ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano 2018. **4.0 EXECUÇÃO**
21 **DO HINO NACIONAL BRASILEIRO:** O presidente **MARCELO RODRIGUES**
22 convidou a todos a fazerem de pé e ouvir o Hino Nacional Brasileiro **5.0 LEITURA**
23 **E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** leu a pauta e fez
24 os ajustes necessários aprovando a nova ordem do dia. **6.0 DISCUSSÃO E**
25 **APROVAÇÃO DA ATA DA 8ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE**
26 **2018.** O presidente **MARCELO RODRIGUES** fez a leitura da Ata da 8ª Reunião
27 Plenária Ordinária do CAU/MA, que se encontrava com a equipe técnica do
28 CAU/MA para ajustes e correções, nada foi contestado pelos presentes, ficando a
29 mesma aprovada por unanimidade. **7.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES:**
30 **7.1 COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES: 7.1.1 COMISSÃO DE**
31 **ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** A
32 coordenadora da COAPF-CAU/MA, conselheira **CARLA DE AZEVEDO VERAS**
33 mencionou sobre a obrigatoriedade da prestação de contas e a devida celeridade e
34 cumprimento dos prazos e apresentou ao plenário a Deliberação Nº 001-09/2018
35 a Deliberação Nº 002-09/2018 da COAPF, que trata da prestação de contas
36 referente ao 2º trimestre de 2018 do CAU/MA e da proposta do Plano de Ação e
37 Orçamento do CAU/MA para o exercício de 2019, para compor a documentação da
38 pauta a ser apreciada. **7.2 PRESIDENTE:** O presidente **MARCELO RODRIGUES**
39 lembrou aos presentes das obrigações dos membros do conselho, conforme
40 estabelecido no Regimento Interno do CAU/MA, e atribuições que foram
41 conferidos à presidência no estabelecimento das diretrizes que regem a autarquia
42 em defesa da sociedade e dos profissionais de arquitetura e urbanismo. **8.0**
43 **ORDEM DO DIA: 8.1 APRECIACÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONVÊNIO OU**
44 **TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CAU/BR E O CONSELHO DOS TÉCNICOS**



45 **INDUSTRIAIS-CFT:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** relatou sobre o histórico
46 da criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais-CFT, criado pela Lei nº
47 13.639, de 26 de março de 2018, tendo este 180 dias para o estabelecimento das
48 atividades e conta hoje com cerca de 700 mil profissionais. Desta forma, face ao
49 momento de transição do referido conselho, foi apresentado pelo CAU/BR uma
50 proposta para uso do Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de
51 Arquitetura e Urbanismo – SICCAU em que seria disponibilizada uma versão do
52 sistema para o uso do CFT, em forma de cooperação tecnológica. O presidente
53 argumentou que tal transferência de tecnologia poderá viabilizar a implantação de
54 um sistema mais robusto e moderno para atender as demandas crescentes do CAU.
55 Apresentadas as colocações e discussões pelos membros presentes, o presidente
56 colocou em votação no plenário o posicionamento do CAU/MA sobre o assunto em
57 questão, tendo o plenário se posicionado favorável, por unanimidade, a abertura
58 de negociação do CAU/BR sobre à transferência de tecnologia ao Conselho Federal
59 dos Técnicos Industriais-CFT no âmbito do SICCAU, mediante memorial e
60 protocolo de intenções. **8.2 APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DO**
61 **CAU/MA HOMOLOGADO PELO CAU/BR E CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E**
62 **DISCIPLINA DO CAU/MA:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** informou aos
63 presentes sobre a homologação, pelo CAU/BR, do Regimento Interno do CAU/MA e
64 o atendimento ao artigo 87 §5º que estabelece “CAU/UF com 9 conselheiros ou mais
65 deverá instituir comissão de ética exclusiva”, em que se decidiu-se pelo
66 desmembramento da CEDEP – Comissão de Ética, Disciplina e Exercício
67 Profissional em: CED – Comissão de Ética e Disciplina e CEP – Comissão de
68 Exercício Profissional, passando o CAU/MA a ter quatro Comissões Permanentes.
69 Foi proposto ao plenário a composição da CED, sendo indicando como
70 Coordenador o conselheiro **LUIS EDUARDO PAIM LONGUI**, Coordenador Adjunto
71 o conselheiro **JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO** e como membro o
72 conselheiro **MÁRCIO CESAR DE CASTRO ARAGÃO**. Foi proposto também a
73 manutenção dos membros da antiga CEDEP que passa a ser intitulada CEP –
74 Comissão de Exercício Profissional, formada por **MÁRCIO CESAR DE CASTRO**
75 **ARAGÃO** como coordenador, **LUIS EDUARDO PAIM LONGUI** como coordenador
76 adjunto e **CLÁUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE** como membro. Após
77 apresentação da composição das comissões o presidente colocou em votação ao
78 plenário, sendo a indicação dos membros aprovada por unanimidade. **8.3**
79 **REVISÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL DO CAU:** O presidente **MARCELO**
80 **RODRIGUES** lembrou aos presentes sobre a solicitação do CAU/BR no
81 encaminhamento de contribuições sobre a Resolução Nº 122 que aprovou o
82 regulamento eleitoral e norteou a eleição para o triênio 2018-2020. Ato contínuo
83 relatou sobre alguns acontecimentos que permearam as últimas eleições e os
84 desdobramentos do atual regulamento nas composições dos plenários dos
85 CAU/UF. Desta forma sugeriu-se a criação de um Grupo de Trabalho para analisar
86 o Regulamento Eleitoral para posterior encaminhamento de melhorias ao CAU/BR,
87 sendo indicado os nomes dos conselheiros **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO**
88 **CORRÊA FILHO** como coordenador, e os membros **LUIS EDUARDO PAIM**
89 **LONGHI**, **CARLA DE AZEVEDO VERAS** e **ARISTELSON MENDONÇA FREITAS**.
90 Feitas as colocações foi colocada em votação a criação do Grupo de Trabalho para
91 revisão do regulamento eleitoral e sua composição, sendo a mesma aprovada por
92 unanimidade. **8.4 PLANO DIRETOR DE SÃO LUÍS:** O presidente **MARCELO**
93 **RODRIGUES** passou a palavra ao conselheiro **JOSÉ MARCELO** que tomou a
94 palavra e iniciou relatando sobre alguns itens que estão em discussão no Conselho



95 das Cidade de São Luís, mais especificamente no ponto do Plano Diretor que
96 refere-se ao sistema de gestão democrática onde será definido quais órgão irão
97 compor o sistema de planejamento da cidade, hoje estruturado pela SEPLAN,
98 INCID, Fundação de Patrimônio e o Conselho das Cidades. Ato contínuo, relatou
99 sobre algumas decisões judiciais que atestaram a validade da Resolução 51 do
100 CAU/BR sobre as atribuições privativas do arquiteto e urbanista, em especial a que
101 trata do planejamento urbano e territorial e do patrimônio histórico cultural e
102 artístico. Desta forma o conselheiro **JOSÉ MARCELO** sugeriu ao plenário um
103 encaminhamento que recomendasse ao Conselho da Cidade que as direções do
104 Instituto da Cidade e da Fundação do Patrimônio Histórico seja exercido,
105 obrigatoriamente, por arquiteto e urbanista, haja visto que o produto gerado pelos
106 órgãos em questão são atribuições privativas desse profissional. O conselheiro
107 **LUIS EDUARDO PAIM** pediu a palavra e argumentou que o tema precisa ser mais
108 debatido pois, em sua opinião, um cargo de gestor de uma entidade pública, a
109 exemplo de uma coordenação de planos diretores, não necessariamente precisa
110 estar vinculado à um profissional em específico enquanto que o produto a ser
111 gerenciado (desenvolvimento do plano diretor) estes sim deva ser atribuição de
112 profissional habilitado para tal. O presidente **MARCELO RODRIGUES** retomou a
113 palavra e salientou que a intenção do conselho é criar campos de valorização
114 profissional e espaço profissional. O conselheiro **RAIMUNDO NONATO** pediu a
115 palavra e argumentou que, avaliando as atribuições finalísticas de cada órgão,
116 considera que a melhor forma de promover a qualidade da gestão pública é alterar
117 a ideia de que qualquer pessoa possa assumir cargos de direção em órgão com
118 atividade finalística bem definida, como em secretarias de obras, segurança ou
119 saúde, devendo a função ocupada por profissionais da área. O presidente
120 **MARCELO RODRIGUES** tomou a palavra e informou aos presentes a necessidade
121 de se ausentar para representar o CAU/MA em reunião conjunta com o setor da
122 construção civil e candidatos ao governo do Maranhão, afim de discutirem as
123 proposições para o setor. Desta forma passa a presidir a 9º seção plenária do
124 CAU/MA de 2018 a vice-presidente **CARLA DE AZEVEDO VERAS**. **8.5**
125 **APRECIACÃO DE CONTAS DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018:** A vice-
126 presidente **CARLA VERAS** passou a palavra ao o gerente administrativo e
127 financeiro, Sr. **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM** que iniciou sua
128 apresentação relatando aos presentes a mudança o ocorrida na Resolução nº
129 101/2015 que trata dos procedimentos orçamentários, contábeis e prestação de
130 contas por parte dos CAU/UF. Nesse contexto foi deliberado pelo CAU/BR, como
131 medida inicial, a suspensão de encaminhamento, pelos CAU/UF, das informações
132 contábeis trimestrais acompanhadas das aprovações da Comissão de Planejamento
133 e Finanças e do Plenário do respectivo CAU/UF. Contudo, recomendou-se que a
134 Comissão e o Plenário local continuem analisando e aprovando as contas, na
135 periodicidade e com os procedimentos estabelecidos no Regimento Interno de
136 cada CAU/UF. O gerente frisou que tal conduta visa o aprimoramento dos
137 procedimentos contábeis afim de prever erros a serem corrigidos dentro do
138 próprio exercício. Feitas as colocações iniciais, foi apresentado ao plenário os
139 relatórios contábeis com os respectivos comparativos de receitas e despesas por
140 centro de custos, gráficos com comparativos de despesa e receita de anos
141 anteriores e a movimentação financeira e orçamentária do CAU/MA de janeiro a
142 junho de 2018. Diante o exposto a vice-presidente **CARLA VERAS**, no exercício da
143 presidência do CAU/MA, abriu espaço para as argumentações e questionamentos
144 do plenário e ao fim das discussões fez a leitura do da Deliberação DCOAPFMA Nº



145 001-09/2018 em que apresenta parecer favorável à aprovação da Prestação de
146 Contas do 2º Trimestre de 2018 do CAU/MA. Diante o exposto pela gerencia
147 administrativa e financeira do CAU/MA e encaminhamento da deliberação COAPF
148 do CAU/MA, foi colocada em votação do plenário a Prestação de Contas do
149 CAU/MA do exercício de 2018 sendo esta aprovada por unanimidade. **8.6**
150 **APRECIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MA PARA O**
151 **EXERCÍCIO DE 2019:** A vice-presidente **CARLA VERAS** passou a palavra ao o
152 gerente administrativo e financeiro, Sr. **MARCELO BELÉM** que procedeu com os
153 informes relativos às diretrizes que norteiam o Plano de Ação e Orçamento dos
154 CAU/UF para o ano de 2019. Alinhados os entendimentos iniciais, o gerente
155 apresentou a proposta do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício
156 de 2019, demonstrando as aplicações dos recursos nos projetos e atividades e
157 salientou para diminuição da receita em função da redução dos valores de aporte
158 do fundo de apoio. Diante o exposto a vice-presidente **CARLA VERAS** no exercício
159 da presidência do CAU/MA abriu espaço para as argumentações e
160 questionamentos do plenário e ao fim das discussões fez a leitura do da
161 Deliberação DCOAPFMA Nº 002-09/2018 em que apresenta parecer favorável à
162 aprovação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício de 2018.
163 Por fim, diante o exposto pela gerencia administrativa e financeira do CAU/MA e
164 encaminhamento da deliberação COAPF do CAU/MA, foi colocada em votação do
165 plenário a Prestação de Contas do CAU/MA do exercício de 2018 sendo esta
166 aprovada por unanimidade. **9.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar a
167 vice-presidente **CARLA VERAS**, no exercício da presidência do CAU/MA, agradeceu
168 a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a
169 sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete de setembro de
170 dois mil e dezoito. Para constar, eu, **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM**,
171 Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA, lavrei a presente ata que será
172 rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo
173 Presidente.....

Marcelo Machado Rodrigues
Presidente do CAU/MA

Marcelo Augusto Oliveira Belém
Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA